

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SACCCT - Projetos de Provas de Conceito (individual e em copromoção)

Finalidades e objetivos

A diversidade das atividades de desenvolvimento científico e tecnológico e, conseqüentemente, dos respetivos resultados, conjugados com os custos e riscos inerentes às fases subsequentes de valorização e transformação em soluções inovadoras, apontam para a necessidade de reduzir a incerteza, nomeadamente através do desenvolvimento de atividades que permitam efetuar uma primeira validação do potencial do conhecimento científico e tecnológico em causa, antes de avançar com investimentos avultados na sua aplicação. Estas atividades são habitualmente designadas por provas de conceito (PdC) e podem realizar-se mais a montante ou mais a jusante do ciclo de inovação.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas pretende apoiar Projetos de Provas de Conceito (PdC) que potenciem a valorização económica do conhecimento produzido em projetos de investigação apoiados e concluídos com sucesso em contexto nacional, nomeadamente através da produção de protótipos laboratoriais ou, quando relevante, pré-séries semi-industriais, representativos de potenciais aplicações futuras para demonstração inicial do potencial da descoberta e sua disseminação junto do tecido económico.

Programação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação
Tipologia de ação	RSO1.1-01 - Criação de conhecimento científico e tecnológico
Tipologia de intervenção	RSO1.1-01-01 - Investigação científica e tecnológica
Tipologia de operação	1006 - Provas de conceito

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
CENTRO2...	FEDER	2 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	2 000 000,00 €
Total		2 000 000,00 €	-		0,00 €	2 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Centro.

Período de candidaturas

De Setembro 2024 a Outubro 2024

Observações

30 de setembro a 31 de outubro

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação)

Ações elegíveis

São elegíveis para efeitos de financiamento:

- Desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico previamente gerado no âmbito de projetos de I&D através de atividades complementares de investigação básica e aplicada, estritamente necessárias à realização da PdC;
- Desenvolvimento de protótipos à escala laboratorial, para integração, teste e validação das propostas de utilização/valorização dos resultados prévios das atividades de I&D, assim como de pré-séries semi-industriais;
- Disseminação e demonstração dos resultados do projeto;
- Desenvolvimento de estratégia de proteção e exploração da PI associada ao projeto, conduzindo ao registo de pedido de patente;
- Avaliação do potencial de mercado e desenvolvimento de um plano de negócios (versão preliminar), o qual deve incluir uma estratégia de financiamento associada à exploração dos resultados, se aplicável;
- Realização de estudos sobre implicações regulamentares ou de certificação associadas à exploração/utilização dos resultados do projeto.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada; Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São entidades beneficiárias as Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação - I&I, nomeadamente:

- i. Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D;
- ii. Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com a sede em Portugal;
- iii. Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI);
- iv. Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

No caso das candidaturas apresentadas em copromoção, são ainda beneficiárias as PME e as pequenas empresas de média capitalização (Small Mid Cap).

Outras observações

Aviso do PAA com mudança de quadrimestre de publicação